



Supremo Tribunal Federal

CARTA DE INTIMAÇÃO Nº 6244/2016

Recurso Extraordinário nº 791961

RECTE.(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL
RECDO.(A/S) : CACILDA DIAS THEODORO
ADV.(A/S) : RUBENS PEREIRA DE CARVALHO (16794/PR) E OUTRO(A/S)

(Seção de Recursos Extraordinários)

De ordem, o (a) Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal **INTIMA** o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO – IBDP, na pessoa da sua advogada GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN, com endereço no(a) Rua Vidal Ramos, nº 31, 6º andar, Edifício José Daux - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-320, sobre o inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em referência, cuja cópia segue anexa.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 17 de novembro de 2016.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente